COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Processo Licitatório nº 042/2014

Modalidade: Pregão Presencial RP n° 028/2014

Tipo: Menor Preço Por İtem

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL **DE LAGOA SANTA/MG.**, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço: Bairro Bairro
Cidade: Estado:
Telefone: Fax:
E-mail:
Pessoa para contato:
Obtivemos através do acesso à pagina <u>www.lagoasanta.mg.gov.br</u> , nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.
Local:
Data:/2014.
ASSINATURA:
Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre este Município e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação, pelo e-mail: licitacao@lagoasanta.mg.gov.br, pelo Telefax (31) 3688-1320.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações corridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 042/2014

Modalidade: Pregão Presencial RP n° 028/2014

Tipo: Menor Preço Por İtem

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG., conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital.
- APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:
 Dia 21/05/2014 a partir das 9:00
- ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 21/05/2014 às 9:30.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situado na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont - Lagoa Santa/MG.

• CONSULTAS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Pela internet, no site deste município, no endereço: www.lagoasanta.mg.gov.br e, também permanecerá afixado no quadro de avisos localizado no hall de entrada (andar térreo) do Edifício - Sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito a Rua São João, nº 290, Centro, e no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont.

• ESCLARECIMENTOS:

Através do e-mail: licitacao@lagoasanta.mg.gov.br e/ou via fac-símile, pelo telefax (31) 3688-1320.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 042/2014

Modalidade: Pregão Presencial RP n° 028/2014

Tipo: Menor Preço Por Ítem

ÍNDICE

1 - PREÂMBULO	4
2 - ÓRGÃO REQUISITANTE	4
3 - OBJETO	4
4 - CONSULTAS E AQUISIÇÃO DO EDITAL	4
5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	5
6 - CREDENCIAMENTO	6
7 - APRESENTAÇÃO PROPOSTA COMERCIAL E DOC. HABILITAÇÃO	7
8 - PROPOSTA COMERCIAL	7
9 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	9
10 - PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO	11
11 - IMPUGNAÇÕES E RECURSOS	15
12 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	17
13 - ATA DE REGISTRO E RECEB. E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO	17
14 - PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19
15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	21
16 - DISPOSIÇÕES GERAIS	21
ANEXO I	24
ANEXO II	50
ANEXO III	51
ANEXO IV	52
ANEXO V	53
ANEXO VI	54
ANEXO VII	55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 042/2014

Modalidade: Pregão Presencial RP n° 028/2014

1. PREÂMBULO

- 1.1. **O Município de Lagoa Santa do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da Prefeitura, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 686 de 04/09/2013, com endereço na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa, MG, CEP 33.400-000, CNPJ/MF 73.357.469/0001-56, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do **Processo Licitatório** nº 042/2014, na Modalidade de **Pregão Presencial RP nº 028/2014**, do **Tipo Menor Preço Por Ítem,** regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 3.222/2011, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21/6/93 com as alterações posteriores e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. Toda a legislação supramencionada encontrase à disposição na Sala da Comissão de Licitações para consulta de quaisquer interessados.
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG: José Leopoldo Melo Corrêa, auxiliado pelos demais membros que constituem a Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria nº 660 de 17/07/2013.

2. ÓRGÃO REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Gestão e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais.

3. OBJETO

3.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços dos itens relacionados no Anexo I que é parte integrante deste edital, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pelas Secretarias relacionadas no item acima.

4. CONSULTAS E AQUISIÇÃO DO EDITAL

4.1. Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no site deste Município, no endereço www.lagoasanta.mg.gov.br, isento de custos, e também permanecerá afixado no Quadro de Avisos localizado no hall de entrada (andar térreo) do Edifício - Sede da Prefeitura de Lagoa Santa, situado na Rua São João, nº 290, Centro e no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situado na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, podendo ainda ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no horário de 12 às 18 horas, ao custo nos termos do Decreto nº 2102/2011 e do Código Tributário Municipal, a serem recolhidos aos cofres



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

públicos através de guia de arrecadação que será fornecida pelo Setor de Arrecadação das 12 às 18 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.

4.2. As empresas e/ou representantes que consultarem o instrumento convocatório via internet ou no quadro de avisos da Prefeitura, obrigam-se a acompanhar as publicações referentes a este processo no site www.lagoasanta.mg.gov.br e as publicações no Diário Oficial "Minas Gerais", com vista a possíveis alterações e avisos.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam a todas as condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.
- 5.2. Participarão da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

5.3. Não poderá participar da presente licitação empresa:

- 5.3.1. Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 5.3.2 Em consórcio, exceto compostos em sua totalidade ou parcialmente por MEI, ME ou EPP, respeitado o disposto no art. 33 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993;
- 5.3.3 Com falência declarada, em liquidação judicial ou extra-judicial;
- 5.3.4 Que tenha funcionário ou membro da Administração do Poder Executivo Municipal de Lagoa Santa/MG, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico.
- 5.3.5 Que não apresentar Declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exige o item 6.6.
- 5.4. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.
- 5.5. Os licitantes que enviarem os envelopes, "Documentação de Habilitação" e "Proposta Comercial", sem representante credenciado, deverão encaminhar, em envelope separado denominado "Credenciamento", cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e de todas as suas alterações ou da consolidação respectiva, juntamente com a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no Anexo V, deste edital.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6. CREDENCIAMENTO

- 6.1. Horário de credenciamento: De 9:00 as 9:30 do dia 21/05/2014.
- 6.2. Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento no horário designado, e entregar ao Pregoeiro, cópia autenticada ou cópia simples devidamente acompanhada dos respectivos originais dos seguintes documentos, **que ficarão retidos para compor o processo licitatório**.
 - 6.2.1 Carteira de identidade ou documento legal equivalente;
 - 6.2.2 Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e de todas as suas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documentos que comprovem seus administradores;
 - 6.2.3 Documento que o credencie a participar deste certame <u>procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida</u> —, através da qual lhe sejam atribuídos poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante.
- 6.3. A exceção à regra estabelecida no item 6.2 é o sócio, o proprietário ou o dirigente da empresa licitante, que ao possuir poderes para agir isoladamente em nome da empresa, poderá apresentar apenas os documentos especificados nos itens 6.2.1 e 6.2.2 para seu credenciamento.
- 6.4. O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do **ANEXO III** e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.
- 6.5. Apresentar Declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação; ao teor do que dispõe o art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, a qual deverá ser entregue no ato do credenciamento, podendo obedecer ao modelo do **ANEXO V** e, se não o fizer, deverá conter todos dados informativos necessários.
- 6.6. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei complementar nº 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do §4 deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada deverá comprovar sua condição de ME ou EPP, por meio de uma declaração, conforme **ANEXO VI.**
 - 6.6.1. O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e penalmente.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 6.6.2. Caso não utilizada a faculdade prevista no subitem 6.6, será considerado que o licitante optou por renunciar aos benefícios previstos.
- 6.7. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.
- 6.8. Não será permitida a participação do mesmo representante para mais de uma empresa.

7. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos de Habilitação e os da Proposta Comercial deverão ser entregues ao Pregoeiro na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa, respectivamente, as seguintes informações:

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014 Pregão Presencial RP n° 028/2014

"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014 Pregão Presencial RP n° 028/2014

"PROPOSTA COMERCIAL"
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

8. PROPOSTA COMERCIAL

8.1. A proposta comercial deverá ser apresentada, visando a facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, nos moldes do modelo constante do **ANEXO II** – **PROPOSTA COMERCIAL** deste edital, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, em uma única via, preferencialmente digitada em computador, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal do proponente ou procurador com poderes específicos para o ato, indicado em instrumento público ou particular, devendo estar rubricadas todas as suas folhas, contendo os seguintes elementos:



- 8.1.1 Descrição completa do objeto, conforme especificações constantes no **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**, deste edital;
- 8.1.2 Marca do produto ofertado, apenas para fim de descrição do produto, quando houver;
- 8.1.3 Preço unitário e total do item;
- 8.2. A proposta comercial dos licitantes interessados não poderá ultrapassar o valor máximo unitário estipulado no Anexo I Termo de Referência do Edital.
- 8.3. É vedada a imposição de condições ou apresentação de opções, bem como somente serão admitidas propostas que ofertem apenas um único preço para cada item licitado.
- 8.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital.
- 8.5. O preço deverá ser cotado considerando-se a entrega do objeto no local(is) determinado(s) e demais condições previstas no **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as especificações e quantitativos constantes da Ordem de Serviço expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.
- 8.6. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente do País, em numeral, com 02 (duas) casas decimais.
- 8.7. A proposta Comercial terá validade por, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
 - 8.8.1. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.
- 8.8. Toda a especificação estabelecida para o objeto neste Edital será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua PROPOSTA COMERCIAL.
- 8.9. O encaminhamento da proposta comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação previstas neste Edital.
- 8.10. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.
- 8.11. Objetivando maior celeridade ao procedimento licitatório, disponibilizamos no endereço eletrônico www.lagoasanta.mg.gov.br na sessão intitulada "Pregão", o



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

arquivo contendo os itens da proposta comercial e o programa DIGITAÇÃO DE PROPOSTAS GRP necessário para editar o arquivo com os itens da proposta.

- 8.12. <u>No site estão disponíveis as instruções para baixar e instalar o Programa DIGITAÇÃO DE PROPOSTAS GRP.</u>
- 8.13. O arquivo deverá ser gravado em CD-R e entregue junto com a proposta impressa, dentro do envelope de Proposta Comercial.
- 8.14. O programa DIGITAÇÃO DE PROPOSTAS GRP possui FUNCIONALIDADE DE IMPRESSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL, porém, tendo em vista problemas técnicos nesta funcionalidade, a mesma NÃO DEVERÁ SER UTILIZADA. Desta forma, a proposta comercial deverá ser apresentada conforme exige no item 8.1, nos moldes do modelo constante no Anexo II Proposta Comercial deste Edital.

9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. Habilitação Jurídica

- 9.1.1. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
- 9.1.2. Registro comercial, no caso de empresário individual;
- 9.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- 9.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estarem traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial;
- 9.1.5. Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

9.2. Qualificação Econômico-Financeira

9.2.1. Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data de emissão não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

9.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, atualizada;
- 9.3.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (site: www.caixa.gov.br);
- 9.3.3. Certidão Negativa de Débito do INSS (site: www.mpas.gov.br), observandose a finalidade para a qual foi emitida;
- 9.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (site: www.tst.gov.br/certidao);
- 9.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa Conjunta da Receita Federal do Brasil (site: www.receita.fazenda.gov.br), nos termos do Decreto Federal nº 5.586/2006;
- 9.3.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: do domicílio ou sede da licitante: Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 9.3.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 9.4. Declaração do licitante demonstrando a regularidade no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme dispõe o art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, e para fins do disposto no art. 1º da Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, combinado com o art. 1º do Decreto Federal nº 4.358, de 05/9/2002, e no objetivo de cumprir a exigência do Inciso V, do Artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, conforme modelo sugerido no **ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO**.

9.5. Regularidade Técnica

- 9.5.1 Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove ter à licitante executado, ou estar executando serviços pertinentes e compatíveis, com o objeto deste Termo.
- 9.6. As empresas cadastradas no município poderão apresentar o Certificado de Registro Cadastral atualizado, emitido pelo município de Lagoa Santa, em substituição dos Documentos de Habilitação, solicitados nos subitens 9.1 a 9.4.
- 9.7. Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.
- 9.8. A aceitação dos documentos obtidos via *Internet* ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, se dúvida houver quanto à sua autenticidade, pela Equipe de Apoio do Pregão.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 9.9. Para efeito de validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua expedição.
- 9.10. Os documentos poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força de Lei ou a publicação em órgão da imprensa oficial na forma da lei.
- 9.11. As autenticações somente serão feitas pela Equipe de Apoio e Pregoeiro mediante cotejo da cópia com o original.
- 9.12. Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.
- 9.13. Os documentos exigidos para habilitação, consoante o estabelecido neste título, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.
- 9.14. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante.
- 9.15. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo o original for substituído por cópia reprográfica autenticada.

10. PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

10.2. Classificação das Propostas Comerciais

- 10.2.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 10.2.2. Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados na Proposta Comercial serão corrigidos pela Equipe de Apoio.
 - 10.2.2.1. Serão corrigidos os valores dos preços totais dos itens, conforme a divergência apurada, de forma a prevalecer, sempre os valores de preço unitário dos itens, e mediante expressa anuência do licitante proponente da oferta respectiva.



- 10.2.2.1.1 Após anuência do licitante, a correção será consignada em ata de julgamento.
- 10.2.3. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem ao seu conteúdo.
- 10.2.4. O Pregoeiro classificará para a próxima etapa a proposta de Menor Preço e todas aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores possam ofertar lances verbais.
 - 10.2.4.1. Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.
- 10.2.5. No caso de empate onde duas ou mais licitantes tenham obtido pontuações iguais, a vencedora será conhecida através de sorteio a ser procedido em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.
- 10.2.6. Sob pena de **inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
 - 10.2.6.1. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**:
 - 10.2.6.2. Se a licitante for **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 10.2.7. Os documentos poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força de Lei ou a publicação em órgão da imprensa oficial na forma da lei.
- 10.2.8. As cópias simples deverão estar obrigatoriamente, acompanhadas dos documentos originais para conferência, na sessão, pela Equipe de Apoio.
- 10.2.9. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no **Pregão**.
- 10.2.10. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste **Pregão** deverá o Pregoeiro considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto no subitem 10.2.12.1.



- 10.2.11. No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, somente no caso do subitem 10.2.12.1, a Equipe de Apoio, havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos outros.
- 10.2.12. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), que atenderem o previsto no subitem 6.6 e os microempreendedores individuais (MEI):
 - 10.2.12.1. Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 e artigo 30 da Lei Municipal nº 3.222/2011, as MEI, ME e EPP, deverão apresentar toda a documentação exigida no **Edital**, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal;
- a) Havendo alguma restrição com relação à **regularidade fiscal**, será assegurado as MEI, ME e EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis** (conforme Lei Municipal nº 3.222/2011), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- b) A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.
 - 10.2.12.2. Nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e Artigos 31 e 32 da Lei Municipal nº 3.222/2011, nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEI, ME e EPP, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por estas sejam **iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço** e desde que o melhor preço não seja de uma MEI, ME ou EPP.
 - 10.2.12.3. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A MEI, ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- b) Não ocorrendo à contratação de MEI, ME ou EPP, na forma da letra "a", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.2.12.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI, ME e EPP que encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.2.12.2 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos subitem 10.2.12.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.
- e) O disposto neste subitem 10.2.12.3 somente se aplicará quando melhor oferta inicial não tiver sido apresentado por MEI, ME ou EPP.
- f) A MEI, ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10.3. Lances Verbais

- 10.3.1. Aos licitantes que tiverem suas propostas classificadas, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a começar pelo autor da proposta classificada de maior preço, e assim sucessivamente até o autor da proposta de menor preço.
- 10.3.2. Se, antes de iniciada a etapa de lances verbais, verifica-se que duas ou mais propostas ficaram empatadas em absoluta igualdade de condições, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.
- 10.3.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.4. **Julgamento**

- 10.4.1. O critério de julgamento será o de **Menor Preço Por Ítem**.
- 10.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor nela discriminados, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.4.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 10.4.4. Havendo apenas uma única oferta, desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- 10.4.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 10.4.6. Constatado o atendimento pleno das exigências, será declarado o licitante vencedor, e ausente a declaração do interesse de recorrer por qualquer interessado, ser-lhe-á adjudicado o objeto proposto.
- 10.4.7. Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.
- 10.4.8. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido melhor preço.
- 10.4.9. O Pregoeiro **PODERÁ** solicitar a apresentação de amostra do(s) produto(s) ofertado(s) pela licitante detentor do menor preço, antes da adjudicação do objeto, que deverá ser apresentada sob pena de desclassificação, para verificação de sua conformidade com as especificações exigidas neste Edital.
 - 10.4.10.1. As licitantes interessadas em acompanhar a verificação das amostras deverão manifestar-se, quando de sua solicitação.
- 10.4.10. A reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, representantes técnicos e pelos licitantes.
- 10.4.11. Caso não seja possível a realização de lances para todos os itens licitados no dia estabelecido para a abertura da sessão, o Pregoeiro poderá dar continuidade no certame licitatório no dia subsquênte ou em outra data estabelecida e comunicada aos interessados.
- 10.4.12. Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes julgados desclassificados os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".
- 10.4.13. O Pregoeiro poderá reter o envelope de documentação deste Pregão que não for aberto, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, devendo o licitante retirá-lo após este período, sob pena de serem inutilizados.

11. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1 Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer licitante, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, devendo ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, situada



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, no horário de 12h as 17h.

- 11.2 Para Impugnação do edital ou interposição de recursos, o interessado ou licitante deverá apresentar junto com suas razões, os documentos necessários que identifiquem a empresa ou pessoa física (caso não seja sócio ou proprietário, deverá apresentar **procuração registrada no cartório**), bem como que identifiquem suas alegações.
- 11.3 Deverão ser entregues junto ao pedido de impugnação os seguintes documentos originais, autenticados por cartório, ou cópia simples devidamente acompanhada do original para conferência pelos servidores municipais:
 - 11.3.1. Contrato Social e alterações da empresa licitante.
 - 11.3.2. Cópia do documento de identidade.
 - 11.3.3. Procuração por instrumento público ou particular, outorgando poderes para representar a licitante perante a Administração Pública municipal.
- 11.4 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá declarar imediata e motivadamente o interesse em recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões pelo prazo comum de igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente para juntada de suas razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na sala da Comissão Permanente de Licitação
- 11.5 A falta de declaração imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 11.6 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 11.7 Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, **sob pena de não serem conhecidos:**
 - 11.7.1 Ser dirigido ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, aos cuidados do Pregoeiro, no prazo de 03 (três) dias úteis, em conformidade com as disposições do art. 4º inc. XVIII, da Lei Federal nº 10.520/02;
 - 11.7.2 Ser dirigido ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal 8.666/93;
 - 11.7.3 Ser apresentado em uma via original, datilografada ou processada por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 11.7.4 Ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, no horário de 12h as 17h, onde será emitido o comprovante de recebimento.
- 11.8 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.9 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
- 11.10 A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa não se responsabilizará por recursos e impugnação endereçada via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do Setor de Licitação e, que, por isso, não sejam entregues no prazo legal.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. A adjudicação do objeto licitado será feita por **Menor Preço Por Ítem** observado o disposto no subitem 10.4.1 do Título 10.
- 12.2. Inexistindo declaração recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.
- 12.3. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente, ao mesmo tempo, adjudicara o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

13. ATA DE REGISTRO E RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

- 13.1. A ata de registro de preço será pelo período de 12 meses, conforme art. 15, § 3º inciso III da Lei Federal 8.666/93.
- 13.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme previsto no Capítulo VIII Artigo 21 Parágrafo 4º do Decreto Municipal n° 2.454 de 06/02/2013.
- 13.3. Após a homologação do processo licitatório, o(s) ganhador(es), através do(s) representante(s) legal(is), será(ao) convocado(s) para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será dado o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento do ato convocatório, para comparecimento e assinatura, no horário estabelecido, no Setor de Contratos, situado na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont/Lagoa Santa MG. Em concordância com o artigo 40, inciso II e o artigo 64 da Lei 8.666/93, a Administração Pública estabelece que o ganhador que



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

não comparecer no prazo determinado, sofrerá penalidades, sob infortúnio de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta lei.

- 13.3.1. Quando o fornecedor não atender à convocação para firmar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificar os motivos para a Administração ou apresentar justificativa não aceita pela mesma, poderá esta convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, por item, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 13.4. De acordo com as disposições do artigo 9º do Decreto nº 2.454 de 06/02/2013, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
 - 13.4.1. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 13.4.2. Em consonância com o artigo 10, do Decreto nº 2.454 de 06/02/2013, após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
 - 13.4.3. Será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
 - 13.4.4. O preço ficará disponibilizado durante a vigência da ata de preços no site da Prefeitura;
 - 13.4.5. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
 - 13.4.6. O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20.
 - 13.4.7. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem: I os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e II os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.
 - 13.4.8. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 13.5. Será responsabilidade do gestor de contrato de cada Secretaria Municipal solicitante, receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação, observados os artigos 67 a 76, da Lei Federal n°8.666/93.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 13.6. O material requisitado será solicitado de forma parcelada, mediante demanda das Secretarias Municipais e deverá ser entregue no local informado na ordem de serviço.
- 13.7. O material será fornecido mediante ordem de serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sendo o prazo máximo para entrega de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de envio da ordem de serviço. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com a especificação contida no edital.
- 13.8. Para todos os itens será necessária a aprovação dos modelos pela secretaria requisitante juntamente com a Assessoria Municipal de Comunicação da PMLS, para posterior impressão.
- 13.9. Para os materiais gráficos que necessitarem de modelo para sua confecção, os layouts serão encaminhados juntamente com a ordem de serviço pela secretaria requisitante.
- 13.10. A confecção do material gráfico deve abranger todas as fases de preparo do material, ou seja: arte final, composição e diagramação, conforme especificação técnica descrita nos itens que compõe o Anexo I Termo de Referência deste edital.
- 13.11. Deverá ser apresentado à contratante modelo para aprovação antes da impressão definitiva em até 03 (três) dias úteis após o recebimento da ordem de serviço, sendo apenas para a 1ª (primeira) prova.
- 13.12. No ato do recebimento das mercadorias será realizada a conferência de todos os itens fornecidos, onde será verificada a compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a quantidade, qualidade, perfeita adequação, resultado no recebimento definitivo.
- 13.13. Ao contratante reserva-se o direito de não receber materiais que não estejam de acordo com as especificações constantes no Anexo I Termo de Referência deste edital.
- 13.14. Todo e qualquer produto que for recebido com defeito ou fora da especificação do edital será devolvido e deverá ser obrigatoriamente substituído, com frete por conta da contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Não havendo a devida substituição das mercadorias, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.
- 13.15. A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal n° 8.666/93.

14. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As dotações orçamentárias para o exercício de 2014, destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo pela área competente da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sob os seguintes números:



FICHA	DOTAÇÃO
32	02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.39.00
78	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
152	02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.39.00
167	02.03.02.04.129.0010.2028.3.3.90.39.00
171	02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.39.00
175	02.03.04.04.122.0010.2030.3.3.90.39.00
186	02.04.01.04.122.0005.2083.3.3.90.39.00
224	02.04.03.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
231	02.04.03.04.125.0005.2088.3.3.90.39.00
331	02.05.01.08.122.0005.2146.3.3.90.39.00
341	02.05.02.08.122.0005.2008.3.3.90.39.00
456	02.05.05.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
538	02.05.06.27.122.0005.2008.3.3.90.39.00
583	02.06.02.10.122.0019.2058.3.3.90.39.00
611	02.06.02.10.301.0015.2063.3.3.90.39.00
633	02.06.02.10.301.0015.2068.3.3.90.39.00
642	02.06.02.10.301.0018.2069.3.3.90.39.00
653	02.06.02.10.302.0016.2071.3.3.90.39.00
664	02.06.02.10.302.0016.2073.3.3.90.39.00
674	02.06.02.10.302.0016.2075.3.3.90.39.00
688	02.06.02.10.303.0015.2065.3.3.90.39.00
702	02.06.02.10.305.0017.2078.3.3.90.39.00
708	02.06.02.10.305.0017.2079.3.3.90.39.00
720	02.06.02.10.305.0017.2081.3.3.90.39.00
727	02.07.01.12.122.0005.2032.3.3.90.39.00

- 14.2. A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2014 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.
- 14.3. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda em até de 30 (trinta) dias, por processo legal, após a devida comprovação da entrega dos produtos e emissão de Nota Fiscal.
- 14.4. Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular.
- 14.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 14.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Não cumprimento do constante neste edital e seus anexos, pela inexecução total ou parcial do contrato estará sujeito as penalidades previstas **nas cláusulas 31ª**, **32ª e 33ª da Ata de Registro de Preços (Anexo VII)**, no art. 87 da Lei Federal 8666/93 e no Art. 17º do Decreto Municipal 2260/2012.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:
 - 16.1.1. Anexo I Termo de Referência Especificação do Objeto;
 - 16.1.2. Anexo II Modelo de Proposta Comercial;
 - 16.1.3. Anexo III Modelo de Carta de Credenciamento;
 - 16.1.4. Anexo IV Modelo de Declaração de Inexistência de fato impeditivo e de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;
 - 16.1.5. Anexo V Modelo de Declaração de Pleno Cumprimento aos Requisitos da Habilitação.
 - 16.1.6. Anexo VI Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de pequeno Porte
 - 16.1.7. Anexo VII Minuta de Ata de Registro de Preço.
- 16.2. A licitante é responsável pela veracidade, fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- 16.3. Este instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.
- 16.4. A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.



- 16.5. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se o original for substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desclassificados e envelopes "Proposta Comercial" de licitantes inabilitados.
- 16.6. Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.
- 16.7. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3° do art. 43 da Lei Federal n° 8.666/93.
- 16.8. Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados no original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação das cópias simples que deverão estar obrigatoriamente, acompanhada dos documentos originais para conferência do Pregoeiro ou Equipe de Apoio.
- 16.9. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.
- 16.10. A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.
- 16.11. As decisões do Presidente da Comissão de Licitação e do Pregoeiro serão publicadas no Jornal "Minas Gerais"- Órgão de Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e divulgadas no site www.lagoasanta.mg.gov.br.
- 16.12. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Lagoa Santa revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.
- 16.13. Município de Lagoa Santa poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 16.14. Para atender a seus interesses, o Município de Lagoa Santa reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

16.15. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do email: <u>licitacao@lagoasanta.mg.gov.br</u> e/ou via fac-símile (31) 3688-1320.

16.16. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Lagoa Santa, em 06 de maio de 2014.

José Leopoldo Melo Corrêa Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO № 042/2014 Pregão Presencial RP n° 028/2014

Vigência: 12 (doze) meses Tipo: Menor Preço Por Ítem

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG.

ITEM	QUANT.	UN.	OBJETO	PREÇO MÁXIMO DO ITEM
1	5.000	UN	ADESIVO - DA VISA VINIL, 4X0 COR TAMANHO 26X19CM EM 5 TIRAGENS DE 500 ADESIVOS CADA	R\$ 4,40
2	500	UN	ADESIVO - EM VINIL 4X0 COR TAMANHO 21X15CM. TIRAGEM MÍNIMA 100 UNIDADES.	R\$ 5,22
3	5.000	UN	ADESIVO - DA VISA EM VINIL, 4X0 COR TAMANHO 26X19CM EM 5 TIRAGENS DE 500 ADESIVOS CADA	R\$ 4,50
4	5.000	UN	ADESIVO - EM VINIL 4X0 COR TAMANHO 21X15CM. TIRAGEM MÍNIMA 1.000 UNIDADES.	R\$ 3,79
5	1.000	UN	ADESIVO - LACRE DE INTERDIÇÃO DE VINIL ADESIVO COM O TIMBRE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA 500 UNIDADES.	R\$ 4,80
6	50	BL	ALVARÁ DE HABITE-SE FORMATO 55X31MM, 4X1 CORES, HOLOGRAFIA, FACA DE SEGURANÇA, TINTA LUMISETE, NUMERAÇÃO CONTROLE, DADOS VARIÁVEIS. CADA BLOCO CONTENDO 1000 FOLHAS. TIRAGEM MÍNIMA 5 BLOCOS.	R\$ 317,33
7	30	BL	ALVARA DE LICENÇA FORMATO 55X31MM, 4X1 CORES, HOLOGRAFIA, FACA DE SEGURANÇA, TINTA LUMISETE, NUMERAÇÃO CONTROLE, DADOS VARIÁVEIS. CADA BLOCO CONTENDO 1000 FOLHAS. TIRAGEM MÍNIMA 03 BLOCOS.	R\$ 330,67
8	56	BL	ALVARA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO FORMATO 210 X 297 MM, GRAMATURA 90, 4X1 CORES, TINTA REAGENTE UV, TINTA LUMISETE, FUNDO NUMISMÁTICO, MICROLETRAS. CADA BLOCO CONTENDO 1000 FOLHAS. TIRAGEM MÍNIMA 12 BLOCOS.	R\$ 330,67
9	20	BL	ALVARA SANITARIO - EM DUAS VIAS (50X2): CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G, 4X0 CORES E MIOLO EM 2 X 0 CORES, IMPRESSO 2X0 CORES COM 02 VIAS EM PAPEL AP 180 GRAMAS E AP 56 GRAMAS FORMATO 185X260MM (50X2). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 15,60
10	5.000	BL	ATESTADO DE COMPARECIMENTO - EM UMA VIA	R\$ 3,48



	1	1	(FOVA) CARA NO BAREL MRAET 200 MAG 200 -	
			(50X1): CAPA NO PAPEL KRAFT 90G, 1X0 COR E MIOLO EM 1X0 COR IMPRESSO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 148X210MM (50X1).ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 30 BLOCOS.	
11	10.000	BL	ATESTADO MEDICO - EM UMA VIA (50X1): CAPA NO PAPEL KRAFT 90G, 1X0 COR E MIOLO EM 1X0 COR IMPRESSO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 148X210MM (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 30 BLOCOS.	R\$ 3,47
12	150	BL	AUTO DE EMBARGO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - impresso em 3 vias carbonadas sendo duas destacadas e a terceira fixa: Capa no papel supremo 250g, sendo a 1ª via branca, 2ª via verde e 3ª via azul, papel off set 56 gramas, numeradas, formato 210x297 (50x3). Acabamento: Blocado, picotado e colado. Cada bloco deverá constar 150 folhas sendo 50 folhas de cada via. TIRAGEM MÍNIMA DE 20 BLOCOS.	R\$ 21,09
13	200	BL	AUTO DE INFRAÇÃO - impresso em 3 vias carbonadas sendo duas destacadas e a terceira fixa: Capa no papel supremo 250g, sendo a 1ª via branca, 2ª via verde e 3ª via azul, papel off set 56 gramas, numeradas, formato 210x297 (50x3). Acabamento: Blocado, picotado e colado. Cada bloco deverá constar 150 folhas sendo 50 folhas de cada via. TIRAGEM MÍNIMA DE 20 BLOCOS.	R\$ 15,27
14	60	BL	AUTO/TERMO - IMPRESSO 1X0 COR COM 3 VIAS EM PAPEL AP 56 GRAMAS E SB 56 GRAMAS, AUTOCOPIATIVO, FORMATO 210X297. (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 30 BLOCOS.	R\$ 15,24
15	10	BL	AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO - CAPA NO PAPEL KRAFT 90G, 1X0 COR E MIOLO IMPRESSO 1X0 COR EM PAPEL 75 G OS BLOCOS TEM 03 VIAS, OU SEJA, CADA BLOCO TERÁ 150 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 135X150MM (50X3). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 02 BLOCOS.	R\$ 20,80
16	100	BL	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO - IMPRESSO 1X0 COR - ENVELOPE BRANCO SEM RPC (FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO). TIRAGEM MÍNIMA 02 BLOCOS.	R\$ 20,88
17	180	UN	BANNERP/DIVULGAÇÃO EVENTOS EDUCAÇÃO. FORMATO 0,90 X 1,50 CM, CORES 4X0 MATERIAL: LONA; ACABAMENTO PADRÃO COM BASTÃO E PONTEIRA DE MADEIRA, CORDÃO PARA FIXAÇÃO.	R\$ 89,75
18	100	UN	BANNERP/DIVULGAÇÃO EVENTOS EDUCAÇÃO. FORMATO 1,20 X 1,60 CM; CORES 4X0 MATERIAL: LONA; ACABAMENTO PADRÃO COM BASTÃO E PONTEIRA DE MADEIRA, CORDÃO PARA FIXAÇÃO.	R\$ 123,45
19	2.000	UN	BLOCODE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO; MEDIDA 75X105 MM; PAPEL OFF-SET; LOGOMARCA IMPRESSA EM TODAS AS FOLHAS.	R\$ 2,44



			ACABAMENTO COM COLA NA CABEÇA (BLOCADO); IMPRESSÃO 2X0; ARTE FOTOLITO INCLUSOS. TIRAGEM MÍNIMA 100 UNIDADES.	
20	1.200	BL	BOLETIM DE CONTROLE DE LEISHAMANIOSES - EM UMA VIA , CAPA NO PAPEL KRAFT 90G, 1X0 COR E MIOLO EM 1X0. COR IMPRESSO 1X0 COR, COR EM PAPEL AP 75 GR, FORMATO 210X297MM. (50X1) - DIÁRIO. ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 400 BLOCOS.	R\$ 3,26
21	40	BL	BOLETIM DE SUPERVISÃO DE SERVIÇOS AA - EM UMA VIA (50X1): CAPA NO PAPEL KRAFT 90G, 1X0 COR E MIOLO EM 1X0 - COR IMPRESSO 1X0 COR, PAPEL AP 75 GR, FORMATO 210X297MM. (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 20 BLOCOS.	R\$ 6,34
22	10.000	UN	BOLSA FICHA DE LIVROS IMPRESSÃO 1X0 COR, EM PAPEL KRAFT 80 GRAMAS, MEDIDAS: 11, 4X10, 3 CM. TIRAGEM MINIMA 1000 UNIDADES.	R\$ 0,23
23	1.500	BL	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS E DOMICILIOS EM UMA VIA (50X1): CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G, 1X0 COR E MIOLO EM1x0 COR IMPRESSO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO210X29(50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO, CONTENDO 100 FOLHAS CADA BLOCO. TIRAGEM MÍNIMA DE 10 BLOCOS.	R\$ 4,79
24	20.000	UN	CADERNETA DE VACINACAO - CADERNETA IMPRESSA 4X0 CORES CAPA COM PAPEL AP 180 GRAMAS, FOLHAS INTERNAS OFF SET 75 G FORMATO 150X190MM GRAMPEADO, 10 PÁGINAS COM IMPRESSÃO EM 4 CORES FRENTE E VERSO DE CADA FOLHA. ACABAMENTO: DOBRA, CORTE RETO E GRAMPEADO COM 2 GRAMPOS. TIRAGEM MÍNIMA 10.000 UNIDADES.	R\$ 2,24
25	1.500	UN	CAIXA - DE 23,5X23 CM, 4X0 CORES, POLICROMIA, VERNIZ EM DUPLEX VITA MAX 250G, COLA , CORTE, VINCO. TIRAGEM MÍNIMA 50 UNIDADES.	R\$ 7,53
26	36.000	UN	CARTA DE INFORMAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - IMPRESSO 4X1 COR PAPEL COUCHÊ FOSCO 110G, FORMATO "A4" COM DUAS DOBRAS. FORNECIMENTO PARCELADO, TIRAGEM MÍNIMA DE 12 MIL UNIDADES.	R\$ 0,25
27	36.000	BL	CARTA DE INFORMAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - IMPRESSO 4X1 COR PAPEL COUCHÊ FOSCO 110G, FORMATO "A4" COM DUAS DOBRAS. FORNECIMENTO PARCELADO, TIRAGEM MÍNIMA DE 12 MIL UNIDADES.	R\$ 0,25
28	100.000	UN	CARTÃO CONTROLE DE HIPERTENSOS - IMPRESSO 1X1 CO EM PAPEL AP 180 GRAMAS, FORMATO 210X220MM COM VINCO AO MEIO. TIRAGEM MÍNIMA 2.000 UNIDADES.	R\$ 0,22
29	50.000	UND	CARTAO DA FAMILIA IMPRESSO 2X0 COR EM PAPEL AP 180 GRAMAS, FORMATO 210X150MM, COM VINCO AO MEIO. TIRAGEM MÍNIMA DE 100 UNIDADES.	R\$ 0,32



	ı	1	I 	
30	20.000	UND	CARTÃO DA MULHER IMPRESSO 1X1 COR EM PAPEL AP 180 GRAMAS, FORMATO 210X220MM COM VINCO AO MEIO. TIRAGEM MÍNIMA DE 100 UNIDADES.	R\$ 0,32
31	20.000	UN	CARTÃO DE VACINAÇÃO - IMPRESSO 2X0 CORES EM PAPEL AP 180 GRAMAS FORMATO 185X260MM COM VINCO AO MEIO. TIRAGEM MÍNIMA 10.000 UNIDADES.	R\$ 0,22
32	15.000	UN	CARTAO ESPELHO - IMPRESSO 2X0 COR EM PAPEL AP 180 GRAMAS, FORMATO 190X120MM. TIRAGEM MÍNIMA 7.500 UNIDADES.	R\$ 0,20
33	10.000	UND	CARTAO POSTAL TURISMO, IMPRESSO EM 4X1 COR, PAPEL SUPREMO 240G, FORMATO 10X15, ARTES E FOTOLITOS INCLUSOS. (PRODUÇÃO MÍNIMA DE 04 CARTÕES POSTAIS DIFERENCIADOS). TIRAGEM MÍNIMA DE 200 UNIDADES.	R\$ 0,33
34	2.000	UND	CARTAZES - CAMPANHA ANTI-RÁBICA - IMPRESSO 4X0 COR, EM PAPEL AP 120 GRAMAS,FORMATO 350X500MM (FOTOLITO INCLUSO). TIRAGEM MÍNIMA 1.000 UNIDADES.	R\$ 0,97
35	8.800	UND	CARTAZES 4X0 CORES PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G, FORMATO A3 (ENTREGA PARCELADA MÍNIMO DE 100 UN)	R\$ 2,50
36	3.000	UND	CARTAZES - CAMPANHAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 4x0 CORES PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G, FORMATO A3 (ENTREGA PARCELADA MÍNIMO DE 100 UN).	R\$ 2,57
37	5.000	UND	CARTAZES PARA EVENTOS E FESTIVAIS CULTURAIS - 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO, 115G, FORMATO A3. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES.	R\$ 2,27
38	7.000	UN	CARTAZES EVENTO EDUCADORES IMPRESSO 4x0 CORES PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G, FORMATO A3 (ENTREGA PARCELADA MÍNIMO DE 100 UN).	R\$ 2,67
39	4.000	UN	CARTEIRA DE TRATAMENTO DENTÁRIO - IMPRESSO 1X0 COR EM PAPEL AP 180 GRAMAS, FORMATO 70X90MM. TIRAGEM MÍNIMA 200 UNIDADES.	R\$ 0,27
40	13.300	UN	CARTÕES DE VISITA IMPRESSO 1X0 COR EM PAPEL AP 180 GRAMAS, MEDIDA APROXIMADA 5,50x9,5 CM. TIRAGEM MÍNIMA 100 UNIDADES.	R\$ 0,38
41	12.000	UN	CARTÕES DE VISITA IMPRESSO 4X0 COR EM PAPEL AP 180 GRAMAS, MEDIDA APROXIMADA 5,50x9,5 CM. TIRAGEM MÍNIMA DE 100 UNIDADES.	R\$ 0,52
42	7.500	UN	CERTIFICADO DE VACINAÇÃO ANTI-RABICA - IMPRESSO EM 2 VIAS: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 56 GRAMAS, 2° VIA EM PAPEL JORNAL, FORMATO 148X210 (50X2) ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 3.750 UNIDADES.	R\$ 2,83
43	5.000	UN	CERTIFICADOS PAPEL COUCHE LISO, FORMATO ½ A4 (20X14CM), 130 GR, 4X0 CORES. TIRAGEM: MÍNIMO DE 100 UN.	R\$ 1,50



	1			
44	3.000	UN	CERTIFICADOS - PAPEL RECICLADO, FORMATO A4, 180 GR, 4X0 CORES. TIRAGEM: MÍNIMO DE 50 UN.	R\$ 2,08
45	1.800	UN	CERTIFICADO SECO ART - PAPEL RECICLADO, FORMATO ½ A4 (20X14CM), 130 GR, 4X0 CORES. TIRAGEM: MÍNIMO DE 100 UN.	R\$ 2,00
46	1.800	UN	CERTIFICADOS SELO ECO - ATITUDE - PAPEL RECICLADO, FORMATO A4, 180 GR, 4X0 CORES. TIRAGEM: MÍNIMO DE 50 UN.	R\$ 2,06
47	200	BL	COMUNICADO DE CASA FECHADA - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X1 COR, COR EM PAPEL OFF SET 75 GR, FORMATO 15X14 (50X1) ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	R\$ 3,73
48	5.000	UN	CONFECCAO DE ADESIVOS - ADESIVO VINIL 4X0 COR TAMANHO 21X15CM. TIRAGEM MÍNIMA 1.000 UNIDADES.	R\$ 3,60
49	6.000	UN	CONFECCAO DE CARTILHA EM ATENDIMENTO AO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA-FORMATO ABERTO: 420MMX297MM-FORMATO FECHADO: 210MMX297MM-CAPA: PAPEL RECICLATO 150 G/M2IMPRESSÃO: 4/4 CORES-MIOLO: PAPEL RECICLATO 90G/M2-IMPRESSÃO: 4/4-Nº APROXIMADO DE PÁGINAS: 40 PÁGINAS +CAPA-ACABAMENTO: CANOA COM 02 GRAMPOS. ARTE E FOTOLITO INCLUSOS. TIRAGEM MÍNIMA 600 UNIDADES.	R\$ 7,60
50	5.000	UN	CONFECCAO DE CARTILHA - CARTILHA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE 12 PAGINAS - (SENDO 3 FOLHAS A4 COM 1 DOBRA NO MEIO) DOIS GRAMPOS, EM COUCHÊ LISO 150GR, 4X4 CORES EM 5 TIRAGENS DE 1.000 UN CADA	R\$ 1,49
51	60	BL	CONTROLE DE RECEM-NASCIDOS - IMPRESSO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 COM VINCO AO MEIO. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	R\$ 7,17
52	7.000	BL	CONTROLE DIARIO DE ATENDIMENTO MEDICO - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X1 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297. (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 50 BLOCOS.	R\$ 4,03
53	100	BL	CONTROLE PARA APANHAR RESULTADO DE EXAME-IMPRESSO EM UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR, COR EM PAPEL OFF SET 75 GR, FORMATO 210X297. (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	R\$ 6,88
54	2.000	UND	CONVITE CONCURSO MISS IMPRESSO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 180G COM LAMINAÇÃO FOSCA, FORMATO 16X29.7CM (ABERTO) COM 1 DOBRA. FORNECIMENTO PARCELADO TIRAGEM MÍNIMA 1100 UN.	R\$ 0,52
55	500	UN	CONVITES IMPRESSO 4X4 CORES, PAPEL RECICLADO, 130G, TAMANHO A4, COM DUAS	R\$ 2,15



			DOBRAS. TIRAGEM : MÍNIMO DE 100 UNIDADES	
			(ARTE E FOTOLITO INCLUSOS)	
56	4.000	UN	CONVITES IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL RECICLADO, 130G, TAMANHO A4, COM DUAS DOBRAS. TIRAGEM: MÍNIMO DE 200 UN. (ARTE E FOTOLITO INCLUSOS).	R\$ 1,73
57	3.900	UN	CONVITES IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL RECICLADO, 130G, TAMANHO A4, COM TRÊS DOBRAS. TIRAGEM: MÍNIMO DE 200 UN. (ARTE E FOTOLITO INCLUSOS).	R\$ 1,74
58	200	UN	CONVITES - SEMINÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL RECICLADO, 130G, TAMANHO A4, COM DUAS DOBRAS. TIRAGEM 200 UN. (ARTE E FOTOLITO INCLUSOS).	R\$ 2,65
59	21.700	UND	CONVITES DIVERSOS IMPRESSO 4X0 COR PAPEL COUCHÊ LISO 180G, CORTE RETO, FORMATO 10X15 CM. TIRAGEM MÍNIMA 200 UNIDADES.	R\$ 1,82
60	150	UN	CRACHÁ COM FOTO EM PVC LAMINADO CRISTAL, DEGRADE EM QUATRO CORES DE ACORDO COM A ÁREA DE FISCALIZAÇÃO, 0,78MM DE ESPESSURA, FORMATO UNIVERSAL, TAMANHO APROXIMADAMENTE 54MM X 86MM, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CORTE VAZADO PARA SUPORTE NA PARTE SUPERIOR E INCLUINDO CORDÃO DE POLIÉSTER COM CLIPES JACARÉ.NA PARTE DA FRENTE O CRACHÁ DEVERÁ CONTER: ACIMA A LOGOMARCA DA PREFEITURA, ABAIXO "NOME DO SETOR", FOTO, NOME DO SERVIDOR E FUNÇÃO. NO VERSO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES, DIZERES: NOME: INDETIDADE: CPF: MATRÍCULA: Prefeitura Municipal de Lagoa Santa Rua São João, 290 - Centro - Lagoa Santa/MGFone: (31) 3688-1300www.lagoasanta.mg.gov.br(ARTE DEFININDO MODELO E CORES SERÃO ENCAMINHADAS JUNTO A ORDEM DE SERVIÇO). TIRAGEM MÍNIMA 05 UNIDADES DE CADA COR.	R\$ 21,50
61	1.000	UN	DECLARAÇAO ASCAMARE - PAPEL RECICLADO, FORMATO A4, 90 GR, 4X0 CORES, COM MARCA D'ÁGUA DA PREFEITURA. TIRAGEM MÍNIMA 100 UNIDADES.	R\$ 0,60
62	4.000	UN	ENVELOPE TIMBRADO GRANDE (TAMANHO OFÍCIO). (1X0). TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES.	R\$ 0,80
63	8.000	UN	ENVELOPE IMPRESSO BRANCO TIMBRADO PEQUENO (23X11,5)(1X0). TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES.	R\$ 0,64
64	2.000	UN	ENVELOPE - TIMBRADO GRANDE - (TAMANHO OFÍCIO). COR (1X0). TIRAGEM MÍNIMA 50 UNIDADES.	R\$ 0,75
65	15.000	UN	ENVELOPE CARTA (D.A) IMPRESSO 1X0 COR - ENVELOPE BRANCO. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES.	R\$ 0,63
66	15.220	UN	ENVELOPE OFÍCIO - 114 X 229 IMPRESSO 1X0	R\$ 0,66



			COR - ENVELOPE BRANCO SEM RPC. TIRAGEM	
			MÍNIMA DE 50 UNIDADES.	
67	13.000	UN	ENVELOPE SACO - 240 X 340 BRANCO IMPRESSO 1X0 COR - ENVELOPE BRANCO TIMBRADO. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES.	R\$ 0,82
68	22.000	UN	ENVELOPE SACO - 240 X 340 PARDO IMPRESSO 1X0 COR - ENVELOPE PARDO SEM RPC. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES.	R\$ 0,81
69	15.000	UN	ENVELOPE SACO 185 X 250 BRANCO IMPRESSO 1X0 COR - ENVELOPE BRANCO TIMBRADO. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES.	R\$ 0,79
70	5.000	UND	ENVELOPE SACO 185 X 250 PARDO IMPRESSO 1X0 COR - ENVELOPE PARDO SEM RPC. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES.	R\$ 0,79
71	5.000	UN	ENVELOPE SACO 23 X 16,5 - BRANCO ENVELOPE SACO 23X16,5 BRANCO IMPRESSO 1X0 COR - ENVELOPE BRANCO TIMBRADO PEQUENO TIRAGEM MINIMA: 500	R\$ 0,59
72	100	BL	EXAME CITOPATOLOGICO - IMPRESSO EM UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR, COR EM PAPEL OFF SET 75 GR, FORMATO 210X297. (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	R\$ 4,17
73	80	BL	EXAME HISTOLPATOLOGICO - IMPRESSO EM UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR, COR EM PAPEL OFF SET 75 GR, FORMATO 210X297. (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	R\$ 4,26
74	200	BL	FICHA - FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO ODONTOLOGICA - IMPRESSO EM 2 UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 148X210 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	R\$ 3,12
75	8.000	UN	FICHA DE INSCRIÇÃO (BIBLIOTECA). IMPRESSO 1X1 COR, EM PAPEL CARTOLINA BRANCO 180 GRAMAS, MEDIDA: 8,0X13,0 CM. TIRAGEM MINIMA 1000 UNIDADES.	R\$ 0,20
76	20	BL	FICHA - FICHA PMA2 COMPLEMENTAR IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 02 BLOCOS.	R\$ 7,14
77	20	BL	FICHA - FICHA DE MDDA - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
78	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE BOTULISMO - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75	R\$ 8,97



			OBAMAO FORMETO CONTOCT (FORME	
			GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1).	
			ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	
79	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL INVESTIGAÇÃO DTA IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
80	100	BL	FICHA - FICHAS DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE - IMPRESSO EM UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 50 BLOCOS.	R\$ 4,82
81	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE TUBERCULOSE - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,64
82	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE AIDS EM ADULTO - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
83	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLENCIA DOMESTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLENCIAS INTERPESSOAIS - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
84	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CANCER RELACIONADO AO TRABALHO IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
85	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE SINDROME DO CORRIMENTO URETRAL MASCULINO - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
86	1.280	BL	FICHA - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERDIA - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 320 BLOCOS.	R\$ 3,71
87	20	BL	FICHA - FICHA D - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR	R\$ 8,97



			EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	
88	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE SIFILIS CONGENITA - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
89	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE SIFILIS ADQUIRIDA - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
90	2.100	BL	FICHA - FICHA INDIVIDUAL DE ACOMPANHAMENTO ODONTOLOGICO DA GESTANTE IMPRESSO EM UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 148X210 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	R\$ 6,23
91	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE RAIVA HUMANA - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
92	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE PESTE - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
93	20	BL	FICHA- FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE PARALISIA FLACIDA AGUDA/POLIOMIELITE - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
94	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
95	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE MENINGITE - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,57
96	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE MALARIA - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75	R\$ 8,97



			ODAMAO FORMATO 040V007 (50VV)	
			GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO.	
			TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	
97	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
98	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO BIOLOGICO IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
99	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE LEISHIMANIOSE TEGUMENTAR - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
100	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
101	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE INFLUENZA HUMANA POR NOVO SUBTIPO (PANDEMICO) - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
102	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE HEPATITES VIRAIS - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
103	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE HATAVIROSE - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
104	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE HANSENIASE - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,29
105	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE FEBRE	R\$ 8,29



		1		T
			TIFOIDE - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	
106	2.000	BL	FICHA - FICHA DE VISITA DOMICILIAR (ZOONOSES) - IMPRESSO EM UMA VIA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G EM 1 COR, E MIOLO 1X1 COR, COR EM PAPEL AP 75 GR, FORMATO 210X297. (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 3,70
107	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 02 BLOCOS.	R\$ 7,69
108	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE EPIZOOTIA - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
109	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS EXANTEMATICA - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
110	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO TRANSTORNOS MENTAIS - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
111	30	BL	FICHA - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL IMPRESSO EM PAPEL A4, 75 GRAMAS, FORMATO 297X210, COM CABEÇALHO CONTENDO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, E SÍMBOLO DO SUS, IDENTIFICADO COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FORMATO RETRATO- FRENTE (50X1),1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA 02 BLOCOS.	R\$ 6,75
112	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE LEPTOSPIROSE - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
113	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE TETANO ACIDENTAL - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97



_	ı	1	~	Ī
114	40	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE SINDROME DA RUBEOLA CONGENITA IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 7,57
115	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
116	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DERMATOSE RELACIONADA AO TRABALHO - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
117	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DENGUE - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
118	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ROTAVIRUS - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
119	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE COLERA - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
120	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE FEBRE MACULOSA - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
121	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTI RABICA IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
122	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97



	,			
123	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE AIDS EM CRIANÇA - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
124	30	BL	FICHA - FICHA DE ACOMPANHAMENTO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL IMPRESSO EM PAPEL A4, 75 GRAMAS, FORMATO 297X210, COM CABEÇALHO CONTENDO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO À ESQUERDA E SÍMBOLO DO SUS À DIREITA, IDENTIFICADO COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FORMATO PAISAGEMFRENTE (50X1). 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA 02 BLOCOS.	R\$ 6,75
125	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE TRACOMA - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	R\$ 10,64
126	360	BL	FICHA - FICHA DE MONITORAMENTO DE PROJETO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL IMPRESSO EM PAPEL A4, 75 GRAMAS, FORMATO 297X210, COM CABEÇALHO CONTENDO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, E SÍMBOLO DO SUS, IDENTIFICADO COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FORMATO RETRATOFRENTE (50X1). 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	R\$ 4,42
127	20	BL	FICHA - FICHA PMA2 IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 02 BLOCOS.	R\$ 7,69
128	20	BL	FICHA - FICHA SSA2 IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 02 BLOCOS.	R\$ 7,69
129	100	BL	FICHA - FICHA PRE NATAL AMBULATORIAL - IMPRESSO EM UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X1 COR, EM PAPEL OFF SET 75 GR, FORMATO 210X297. (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	R\$ 7,86
130	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE TETANO NEONATAL - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
131	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO LER/DORT - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G	R\$ 8,97



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO.	
132	20	BL	TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS. FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE COQUELUCHE - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
133	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DIFTERIA - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$8,97
134	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO PAIR - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
135	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ESQUISTOSSOMOSE - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
136	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO PNEUMOCONIOSES - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
137	20	BL	FICHA - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA DE CHAGAS - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 8,97
138	100	BL	FICHA CLÍNICA ODONTOLOGICA - IMPRESSO EM UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	R\$ 7,52
139	450	BL	FICHA CLINICO GINECOLOGICA - IMPRESSO EM UMA VIA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G EM 1 COR, E MIOLO 1X1 COR EM PAPEL AP 90 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 6,98
140	70	BL	FICHA DA CRIANÇA IMPRESSO EM UMA VIA:	R\$ 6,24



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	I	1	OADA NO BAREL OURRENO OFFICE FM 4 COR. F.	
			CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR, COR EM PAPEL OFF SET 75 GR, FORMATO 210X297. (50X1) ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO, CONTENDO 100 FOLHAS CADA BLOCO. TIRAGEM MÍNIMA DE 02 BLOCOS.	
141	2.100	BL	FICHA DE CADASTRO - FICHA A - IMPRESSO EM UMA VIA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G EM 1 COR, E MIOLO 1X1 COR, COR EM PAPEL OFF SET 75 GR, FORMATO 210X297. (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 1.050 BLOCOS.	R\$ 3,85
142	1.000	UN	FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - IMPRESSO EM UMA VIA, PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA 240G/M², RESISTENTE AO RASGO, COR LILÁS, MEDIDAS 21×13 CM. A FICHA DEVERÁ CONTER ESPECIFICAÇÃO PADRÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA. TIRAGEM MÍNIMA 200 UNIDADES.	R\$ 0,47
143	10.000	UN	FICHA DE EMPRÉSTIMO DE LIVROS (BIBLIOTECA). PAPELETA DE DATAS - IMPRESSO 1X1 COR, EM PAPEL CARTOLINA BRANCO 120 GRAMAS, MEDIDAS: 12,7X7,9 CM. TIRAGEM MINIMA 1000 UNIDADES.	R\$ 0,16
144	10.000	UN	FICHA DE LIVROS (BIBLIOTECA). IMPRESSO 1X0 COR, EM PAPEL APERG. 120 GRAMAS, MEDIDAS 7,9 X 12,7 CM. TIRAGEM MINIMA 1000 UNIDADES.	R\$ 0,16
145	15.000	UN	FICHA DE VACINAÇÃO - IMPRESSO EM UMA VIA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 180 GRAMAS FORMATO 135X 215. TIRAGEM MÍNIMA 5.000 BLOCOS.	R\$ 0,20
146	2.400	BL	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - IMPRESSO EM UMA VIA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G EM 1 COR, E MIOLO 1X1 COR, COR EM PAPEL AP 75 GR, FORMATO 210X297. (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 6,10
147	100	BL	FICHA PRE NATAL AMBULATORIAL - IMPRESSO EM UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X1 COR, EM PAPEL OFF SET 75 GR, FORMATO 210X297. (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	R\$ 7,30
148	40	BL	FICHA VISITA DOMICILIAR - FORMATO (50X1), TAMANHO IMPRESSO 3 VIA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G EM 1 COR CARBONADO, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 21X14 (50X1) ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO.(TODAS AS VIAS DA MESMA COR).FORMATO PAISAGEM.(SAUDE MENTAL). TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	R\$ 8,63
149	20.000	UN	FLYER - CAMPANHAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE IMPRESSO 4X0 CORES PAPEL COUCHÊ LISO 120 GR, FORMATO 140X200 CM, 4 TIRAGENS 5.000	R\$ 0,19



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			UNIDADES.	
			FLYER - IMPRESSO 4X0, PAPEL COUCHÊ LISO,	
150	50,000	UN	120G, FORMATO 14X20 CM. (FORNECIMENTO	D¢ 0.65
150	50.000	UN	PARCELADO - ARTE E FOTOLITO INCLUSOS,	R\$ 0,65
			TIRAGEM MÍNIMA 300 UNIDADES).	
			FLYER - PAPEL RECICLADO, 90 G, 1/4 OFÍCIO,	
151	16.000	UN	4X1. FORNECIMENTO PARCELADO, ARTE E	R\$ 0,45
		0.1	FOTOLITO INCLUSO. TIRAGEM MÍNIMA 1.000	1.4 0, .0
			UNIDADES.	
			FLYERDE EVENTO DO ESPORTE. IMPRESSO 4X0, PAPEL COUCHÊ LISO, 120G, FORMATO 14X20	
152	7.000	UN	CM. (FORNECIMENTO PARCELADO - ARTE E	R\$ 0,69
152	7.000	OIN	FOTOLITO INCLUSOS, TIRAGEM MÍNIMA 300	Τιφ 0,03
			UNIDADES).	
			FLYER EXPOSIÇÕES CULTURAIS. IMPRESSO	
			4X0, PAPEL COUCHÊ LISO, 120G, FORMATO	
153	20.000	UN	14X20 CM. (FORNECIMENTO PARCELADO - ARTE	R\$ 0,69
			E FOTOLITO INCLUSOS, TIRAGEM MÍNIMA 300	
			UNIDADES).	
			FLYER EVENTOS E EXPOSIÇÃO DA EDUCAÇÃO .	
454	E 000	1 161	IMPRESSO 4X0, PAPEL COUCHÊ LISO, 120G,	D# 0.00
154	5.000	UN	FORMATO 14X20 CM. (FORNECIMENTO PARCELADO - ARTE E FOTOLITO INCLUSOS,	R\$ 0,86
			TIRAGEM MÍNIMA 300 UNIDADES).	
			FLYER PAPEL RECICLADO, 90 G, 1/4 OFÍCIO, 4X1.	
155	15.000	UN	FORNECIMENTO PARCELADO, ARTE E FOTOLITO	R\$ 0,86
	10.000	0.1	INCLUSO. TIRAGEM MÍNIMA DE 200 UNIDADES.	1.40,00
			FLYER EM ATENDIMENTO AO PROJETO MINHA	
			CASA MINHA VIDA. IMPRESSO 4X0, PAPEL	
156	4.000	UN	COUCHÊ LISO, 120G, FORMATO 14X20 CM.	R\$ 0,53
		0.1	(FORNECIMENTO PARCELADO - ARTE E	. ιφ σ,σσ
			FOTOLITO INCLUSOS, TIRAGEM MÍNIMA 600	
			UNIDADES). FLYER PAPEL AP, 90 G, 1/4 OFÍCIO, 4X1.	
157	6.000	UN	FORNECIMENTO PARCELADO, ARTE E FOTOLITO	R\$ 0,56
107	0.000	011	INCLUSO. TIRAGEM MÍNIMA 500 UNIDADES.	1 ιφ 0,00
			FLYER - IMPRESSO 4X0, PAPEL COUCHÊ LISO,	
158	50.000	UN	120G, FORMATO 14X20 CM. (FORNECIMENTO	R\$ 0,81
150	30.000	UN	PARCELADO - ARTE E FOTOLITO INCLUSOS,	ι ιφυ,οι
			TIRAGEM MÍNIMA 300 UNIDADES).	
			FLYER CAMPANHA CONTRA DENGUE- IMPRESSO	
159	50.000	UN	4X4 CORES, PAPEL COUCHE LISO 90G,	R\$ 0,09
			FORMATO 14X20 CM (TIRAGEM MÍNIMA 25 MIL UN.)	
			FLYER VACINAÇÃO - IMPRESSO 4X0 CORES	
160	20.000	UN	PAPEL COUCHÊ LISO 120 GR, FORMATO 140X200	R\$ 0,43
. 55		0.,	CM, TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES.	
			FOLDERS FORMATO 14,8X21,0 CM - IMPRESSOS	
			4X1 CORES EM PAPEL AP 75 GRAMAS	
161	10.000	UN	(FORNECIMENTO PARCELADO, UMA DOBRA,	R\$ 0,70
			ARTE E FOTOLITO INCLUSOS - TIRAGEM MÍNIMA,	
			500 UNIDADES).	
			FOLDERS - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - IMPRESSO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ LISO	
162	60.000	UN	90G, FORMATO 210X 297 COM VINCO (FOTOLITO	R\$ 0,43
			INCLUSO). ACABAMENTO: 1 DOBRA. (12	
	J	1		



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			TIRAGENS DE 5.000)	
163	10.000	UN	FOLDERS IMPRESSO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ LISO 180G, FORMATO 21X30 CM, ABERTO, COM DUAS DOBRAS (FORNECIMENTO PARCELADO, ARTE E FOTOLITO INCLUSOS). TIRAGEM MÍNIMA, 1000 UNIDADES).	R\$ 0,60
164	42.000	UN	FOLDERS IMPRESSO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ LISO 210G. FORMATO 21X30 CM COM 1 DOBRA (ENTREGA PARCELADA). TIRAGEM MÍNIMA DE 200 UNIDADES.	R\$ 1,47
165	60.000	UN	FOLDERS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - IMPRESSO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ LISO 90G, FORMATO 210X 297 COM VINCO (FOTOLITO INCLUSO). ACABAMENTO: 1 DOBRA. (6 TIRAGENS DE 10.000).	R\$ 0,41
166	10.000	UN	FOLDERS FESTIVAIS, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS. IMPRESSO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ LISO 180G, FORMATO 21X30 CM, ABERTO, COM DUAS DOBRAS (FORNECIMENTO PARCELADO, ARTE E FOTOLITO INCLUSOS) TIRAGEM MÍNIMA 1.500 UNIDADES.	R\$ 0,59
167	5.000	UN	FOLDERS EVENTOS DO ESPORTE. IMPRESSO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ LISO 180G, FORMATO 21X30 CM, ABERTO, COM DUAS DOBRAS (FORNECIMENTO PARCELADO, ARTE E FOTOLITO INCLUSOS) TIRAGEM MÍNIMA 1.500 UNIDADES.	R\$ 0,59
168	60.000	UN	FOLDERS - SESA EPIDEMIOLOGIA - IMPRESSO 1X1 COR EM PAPEL SB 75 GR, FORMATO 210X 297 COM VINCO (FOTOLITO INCLUSO). ACABAMENTO: 1 DOBRA. TIRAGEM MÍNIMA 5.000 UNIDADES	R\$ 0,45
169	80	BL	FORMULARIO LAUDO DE VISTORIA MEIO AMBIENTE - impresso em 1 via em cor verde, papel off set 56 gramas,formato 210x297. Acabamento: Blocado e picotado. Cada bloco deverá constar 250 folhas. TIRAGEM MÍNIMA DE 15 BLOCOS.	R\$ 8,80
170	10.000	UND	FORMULARIO de segurança formato 210x297mm (A4), gramatura 90, 3x1 cores verde, tinta reagente UV, tinta lumisete, fundo numismático, microletras . TIRAGEM MÍNIMA DE 250 UNIDADES.	R\$ 0,73
171	30	BL	FORMULARIO DENUNCIA - impresso em 1 via em cor amarela, papel off set 56 gramas, numeradas formato 210x297, picote acima de "Dados do Denunciante" . Acabamento: Blocado e picotado. Cada bloco deverá constar 250 folhas. TIRAGEM MÍNIMA DE 10 BLOCOS.	R\$ 12,37
172	20	BL	FORMULARIO BCI - BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIARIO - impresso em 1 via em 1x0 cor, papel off set 56 gramas, formato 210x297. Acabamento: Blocado e picotado. Cada bloco deverá constar 200 folhas. TIRAGEM MÍNIMA DE 05 BLOCOS.	R\$ 25,27
173	10.000	UND	FORMULARIO Formulários de segurança formato 210x297mm (A4), gramatura 90, 3x1 cores vermelho, tinta reagente UV, tinta lumisete, fundo numismático,	R\$ 0,78



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			microletras. TIRAGEM MÍNIMA DE 250 UNIDADES.	
174	10.000	BL	FORMULARIO - FICHA DE ACOMPANHAMENTO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL IMPRESSO EM PAPEL A4, 75 GRAMAS, FORMATO 297X210, COM CABEÇALHO CONTENDO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO À ESQUERDA E SÍMBOLO DO SUS À DIREITA, IDENTIFICADO COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FORMATO PAISAGEM-FRENTE (50X1). 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 0,18
175	10	BL	FORMULARIO INTERDIÇÃO - impresso em 3 vias carbonadas sendo duas destacadas e a terceira fixa: Capa no papel supremo 250g, sendo a 1ª via branca, 2ª via verde e 3ª via azul, papel off set 56 gramas, numeradas, formato 210x297 (50x3). Acabamento: Blocado, picotado e colado. Cada bloco deverá constar 150 folhas sendo 50 folhas de cada via. TIRAGEM MÍNIMA DE 20 BLOCOS.	R\$ 15,83
176	10.000	UND	FORMULARIO de Selo de Autenticidade, formato 55x31mm, em material autoadesivo 30gr, 5x0 cores, holografia, faca de segurança, tinta lumisete, numeração de controle,dados variáveis. TIRAGEM MÍNIMA DE 250 UNIDADES.	R\$ 2,47
177	200	BL	FORMULARIO LAUDO DE VISTORIA - impresso em 1 via em cor azul, papel off set 56 gramas, formato 210x297. Acabamento: Blocado e picotado. Cada bloco deverá constar 250 folhas. TIRAGEM MÍNIMA DE 15 BLOCOS.	R\$ 13,60
178	40	BL	GUIA DE ENCAMINHAMENTO INTERMUNICIPAL - IMPRESSO EM PAPEL A4, 75 GRAMAS, FORMATO 297X210, COM CABEÇALHO CONTENDO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO À ESQUERDA E SÍMBOLO DO SUS À DIREITA, IDENTIFICADO COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FORMATO PAISAGEM- FRENTE (50X1). 1x0 Cor. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	R\$ 8,83
179	1.000	BL	GUIA DE ENCAMINHAMENTO INTERMUNICIPAL IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 5 BLOCOS.	R\$ 8,83
180	5.000	BL	GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA - CMC- IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 5,97
181	50	UN	HIPERDIA (CADASTRO HIPERTENSO) - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X1 COR, COR EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, FORMATO 210X297. (50X1). TIRAGEM MÍNIMA 25 UNIDADES.	R\$ 9,97
182	1.500	BL	IMPRESSO - EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM - IMPRESSO EM PAPEL A4, 75 GRAMAS, FORMATO 210X297,FORMATO RETRATO COM CABEÇALHO EM COR DIFERENCIADA, COM LOGOMARCA DO	R\$ 6,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			Luunio(pio à gooligapa a cérca a a cerca à	
			MUNICÍPIO À ESQUERDA E SÍMBOLO DO SUS À DIREITA, IDENTIFICADO COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E RODAPÉ COM COR DIFERENCIADA(IGUAL DO CABEÇALHO), IDENTIFICADO COMO EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, PÁG. Nº. (50X1) FRENTE E VERSO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS. IMPRESSO - CADASTRO NACIONAL DE	
183	20.000	UN	IMPRESSO - CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS E DOMICILIOS - EM UMA VIA (50X1): CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G, 1X0 COR E MIOLO EM 1x0 COR IMPRESSO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO210X29(50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 2.000 UNIDADES.	R\$ 0,87
184	400	BL	IMPRESSO - CREDENCIAL C/ 02 FUROS NA PARTE SUPERIOR E CORDÃO DE NYLON - 4x0 CORES TAMANHO 120X160MM PAPEL RECICLADO 180GR (ARTE E FOTOLITO INCLUSOS). TIRAGEM MÍNIMA 200 BLOCOS.	R\$ 3,90
185	2.000	BL	IMPRESSO - EVOLUÇÃO MÉDICA - IMPRESSO EM PAPEL A4, 75 GRAMAS, FORMATO 210X297,FORMATO RETRATO COM CABEÇALHO EM COR DIFERENCIADA, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO À ESQUERDA E SÍMBOLO DO SUS À DIREITA, IDENTIFICADO COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E RODAPÉ COM COR DIFERENCIADA(IGUAL DO CABEÇALHO), IDENTIFICADO COMO EVOLUÇÃO MÉDICA, PÁG.Nº.(50X1) FRENTE E VERSO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 7,70
186	2.000	BL	IMPRESSO - PRESCRIÇÃO MÉDICA - IMPRESSO EM PAPEL A4, 75 GRAMAS, FORMATO 297X210, COM CABEÇALHO CONTENDO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO À ESQUERDA E SÍMBOLO DO SUS À DIREITA, IDENTIFICADO COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL- PRESCRIÇÃO MÉDICA- FORMATO PAISAGEM- FRENTE E VERSO (50X1). TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 7,70
187	1.200	BL	IMPRESSO - Evolução do paciente Departamento de Saúde Mental IMPRESSO EM PAPEL A4, 75 GRAMAS, FORMATO 297X210, COM CABEÇALHO CONTENDO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO À ESQUERDA E SÍMBOLO DO SUS À DIREITA, IDENTIFICADO COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FORMATO PAISAGEM- FRENTE (50X1) 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 7,70
188	200	BL	IMPRESSO - DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO - IMPRESSÃO 1X0 CORES, TAMANHO 15X14, EM PAPEL 75 RAMAS (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 6,13
189	7.000	BL	IMPRESSO - CARTAO DA FAMILIA - IMPRESSO 2X0 COR EM PAPEL AP 180 GRAMAS, FORMATO 210X150MM, COM VINCO AO MEIO. TIRAGEM	R\$ 2,49



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			MÍNIMA 1.000 BLOCOS.	
190	250	UN	IMPRESSO - PLANILHA DE SURTO - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 50 UNIDADES.	R\$ 5,37
191	300	BL	IMPRESSO - CONTROLE DIARIO DE ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X1 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297. (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 20 BLOCOS.	R\$ 6,10
192	10	PCT	IMPRESSOS PAPEL TIMBRADO, COM BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM QUATRO CORES, NO CENTRO DA FOLHA COMO MARCA D'ÁGUA, PAPEL AP: FORMATO A4, GRAMATURA 75 GRAMAS. PACOTE COM 500 FOLHAS CADA. TIRAGEM MÍNIMA 02 PACOTES.	R\$ 99,83
193	50	PCT	IMPRESSOS PAPEL TIMBRADO, COM BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM QUATRO CORES, NO CENTRO DA FOLHA COMO MARCA D'ÁGUA, PAPEL RECICLADO: FORMATO A4, GRAMATURA 75 GRAMAS. PACOTE COM 500 FOLHAS CADA. TIRAGEM MÍNIMA DE 02 PACOTES.	R\$ 94,00
194	1.500	PCT	IMPRESSOS EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM - IMPRESSO EM PAPEL A4, 75 GRAMAS, FORMATO 210X297,FORMATO RETRATO COM CABEÇALHO EM COR DIFERENCIADA, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO À ESQUERDA E SÍMBOLO DO SUS À DIREITA, IDENTIFICADO COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E RODAPÉ COM COR DIFERENCIADA(IGUAL DO CABEÇALHO), IDENTIFICADO COMO EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, PÁG.Nº.(50X1) FRENTE E VERSO. TIRAGEM MÍNIMA 100 UNIDADES.	R\$ 4,12
195	50.000	UN	INFORMATIVO DO PSF - IMPRESSO 4X4 COR PAPEL APERGAMINHADO 90G. FORMATO A3 COM DIAGRAMAÇÃO. TIRAGEM MÍNIMA 5.000 UNIDADES.	R\$ 0,32
196	20	BL	ITINERÁRIO SEMANAL DE TRABALHO - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G EM 1 COR, E MIOLO 1X1 COR, COR EM PAPEL AP 75 GR, FORMATO 210X297. (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 02 BLOCOS.	R\$ 15,63
197	100	BL	LAUDO MÉDICO DE ALTO CUSTO - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 03 BLOCOS.	R\$ 12,97
198	200	BL	LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH-	R\$ 10,10



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297(50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	
199	1.500	UN	LAUDO SUPRESSAO VEGETAÇAO PAPEL AP, FORMATO A4, 90 G, 4X0 CORES, COM MARCA D'AGUA DA PREFEITURA. TIRAGEM MÍNIMA 300 UNIDADES.	R\$ 0,48
200	2.000	UN	MARCADOR DE LIVROPARA EVENTOS DA EDUCAÇÃO 5,4 X 15,8 CM, 4X1 COR, PAPEL CARTÃO 180G. TIRAGEM MINIMA 500 UNIDADES.	R\$ 0,35
201	5.000	UN	MARCADOR DE LIVRO5,4 X 15,8 CM, 4X0 COR, PAPEL CARTÃO 180G. TIRAGEM MÍNIMA DE 100 UNIDADES.	R\$ 1,02
202	50	BL	NOTIFICAÇÃO - BLOCO 50X03, VIAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE, 03 (TRÊS) VIAS CABORNADAS SENDO DUAS DESTACADAS E A 3ª VIA FIXA, AJUSTANDO AO TAMANHO A4. PAPEL OFF SET, GRAMATURA 56. cor 1x0. TIRAGEM MÍNIMA 25 BLOCOS.	R\$ 12,37
203	200	BL	NOTIFICAÇÃO FISCAL - impresso em 3 vias carbonadas sendo duas destacadas e a terceira fixa: Capa no papel supremo 250g, sendo a 1ª via branca, 2ª via verde e 3ª via azul, papel off set 56 gramas, numeradas, formato 210x297 (50x3). Acabamento: Blocado, picotado e colado. Cada bloco deverá constar 150 folhas sendo 50 folhas de cada via. TIRAGEM MÍNIMA DE 20 BLOCOS.	R\$ 14,05
204	200	BL	NOTIFICAÇÃO DE MEIO AMBIENTE - impresso em 3 vias carbonadas sendo duas destacadas e a terceira fixa: Capa no papel supremo 250g, sendo a 1ª via branca, 2ª via verde e 3ª via azul, papel off set 56 gramas, numeradas, formato 210x297 (50x3). Acabamento: Blocado, picotado e colado. Cada bloco deverá constar 150 folhas sendo 50 folhas de cada via. TIRAGEM MÍNIMA DE 20 BLOCOS.	R\$ 14,05
205	2.000	BL	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B - IMPRESSÃO UMA VIA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR, PAPEL SB AZUL, 50 GRAMAS, FORMATO 75X215. ACABAMENTO: NUMERADAS E PICOTADAS, COM CANHOTO (BLOCO COM 100 FOLHAS) NUMERADO. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	R\$ 5,53
206	7.000	UN	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO DOS RECEPTIVOS TURISTICOS DA RODOVIARIA E LAPINHA - FORMATO 14,8X21 EM. IMPRESSO 2 CORES, EM PAPEL AP 75G, ARTE FOTOLITO INCLUSO. TIRAGEM MÍNIMA DE 100 UNIDADES.	R\$ 0,38
207	1.200	UN	PANFLETOS - FORMATO 14,8 X 21,0 - IMPRESSOS 2X0 CORES EM PAPEL AP 75 GRAMAS (FORNECIMENTO PARCELADO), ARTE E FOTOLITO INCLUSOS - TIRAGEM MÍNIMA, 500 UNIDADES).	R\$ 0,35
208	5.000	UN	PANFLETOS PARA EVENTO EDUCADORES. FORMATO 10,5 X 15,0 CM - IMPRESSOS 4X1 CORES EM PAPEL AP 75 GRAMAS	R\$ 0,39



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	Γ	1	(FORMEOIMENTO PAROSI ARO ARTS	
			(FORNECIMENTO PARCELADO, ARTE E FOTOLITO INCLUSOS - TIRAGEM MÍNIMA, 500	
			UNIDADES).	
209	5.000	UN	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS DE ESPORTE - FORMATO 14,8X21 EM. IMPRESSO 2 CORES, EM PAPEL AP 75G, ARTE FOTOLITO INCLUSO. TIRAGEM MÍNIMA DE 100 UNIDADES.	R\$ 0,47
210	7.500	UN	PANFLETOS PARA EVENTO EDUCADORES. FORMATO 14,8X21, 0 CM - IMPRESSOS 4X1 CORES EM PAPEL AP 75 GRAMAS (FORNECIMENTO PARCELADO, ARTE E FOTOLITO INCLUSOS - TIRAGEM MÍNIMA, 500 UNIDADES).	R\$ 0,44
211	20.000	UND	PANFLETOS - ANIVERSARIO DA CIDADEFORMATO 14,8 X 21,0, IMPRESSOS 2X0 CORES EM PAPEL AP 75 GRAMAS (FORNECIMENTO PARCELADO, ARTE E FOTOLITO INCLUSOS - TIRAGEM MÍNIMA, 500 UNIDADES).	R\$ 0,34
212	15.000	UN	PANFLETOS FORMATO 14,8 X 21,0 IMPRESSOS 2X0 CORES EM PAPEL AP 75 GRAMAS (FORNECIMENTO PARCELADO), ARTE E FOTOLITO INCLUSOS - TIRAGEM MÍNIMA, 500 UNIDADES).	R\$ 0,94
213	30	UN	PARTE DIÁRIA VEÍCULOS - IMPRESSO EM 1 VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 148X210 (100X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 02 UNIDADES.	R\$ 14,93
214	500	UN	PASTA DE PROCESSO DISCIPLINAR IMPRESSO 1X1 COR EM CARTÃO AZUL CÉU, 240 GRAMAS, MEDINDO: FORMATO ABERTO 325X480 COM 3 VINCOS. A FRENTE DA CAPA E A CONTRA CAPA DEVERÁ TER A ESPECIFICAÇÃO PADRÃO DA PREFEITURA. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES.	R\$ 1,67
215	3.000	UN	PASTA DE PROCESSO IMPRESSO 1X1 EM PAPEL CARTOLINA, RESISTENTES AO RASGO, COR: VERMELHO CLARO, GRAMATURA 240 G/M², MEDINDO 34,5X50,6 CM (ABERTA), VINCADA AO MEIO. A FRENTE DA CAPA E A CONTRA CAPA DEVERÃO TER A ESPECIFICAÇÃO PADRÃO DA PREFEITURA. A PASTA DEVERÁ TER A CAPACIDADE PARA ADICIONAR APROXIMADAMENTE 500 FOLHAS. TIRAGEM MÍNIMA 200 UNIDADES.	R\$ 1,50
216	3.000	UN	PASTA DE PROCESSO - DÍVIDA ATIVA CARTÃO branco - Impresso 1x1 cor em cartão branco, 120 gramas, formato aberto 325X 480 com 3 vincos. A frente da capa e a contracapa deverá ter a especificação padrão do Município. TIRAGEM MÍNIMA 200 UNIDADES.	R\$ 1,50
217	3.000	UN	PASTA DE PROCESSO - ITBI CARTÃO LARANJA - Impresso 1x1 cor em cartão laranja, 120 gramas, formato aberto 325X 480 com 3 vincos. A frente da capa e a contracapa deverá ter a especificação padrão do Município. TIRAGEM MÍNIMA 200	R\$ 1,50



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			UNIDADES.	
218	1.000	UN	PASTA DE PROCESSO - LICITAÇÃO IMPRESSO 1X1 EM PAPEL CARTOLINA, RESISTENTES AO RASGO, COR: LILÁS, GRAMATURA 240 G/M², MEDINDO 34,5X50,6 CM (ABERTA), VINCADA AO MEIO. A FRENTE DA CAPA E A CONTRA CAPA DEVERÃO TER A ESPECIFICAÇÃO PADRÃO DA PREFEITURA. A PASTA DEVERÁ TER A CAPACIDADE PARA ADICIONAR APROXIMADAMENTE 500 FOLHAS. TIRAGEM MÍNIMA 200 UNIDADES.	R\$ 1,50
219	200	BL	PROGRAMA PREVENÇÃO DO CANCER DA MULHER - IMPRESSO 1 VIA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G EM 1 COR, E MIOLO 1X1 COR, COR EM PAPEL AP 75 GR, FORMATO 210X297. (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	R\$ 9,97
220	100	BL	PRONTUARIO - PRONTUARIO ODONTOLOGICO - IMPRESSO 1 VIA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 180 GRAMAS, FORMATO 470X220. (50X1) COM VINCO AOMEIO. ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	R\$ 9,97
221	6.000	BL	PRONTUARIO MEDICO - IMPRESSO 1 VIA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G EM 1 COR, E MIOLO 1X1 COR, COR EM PAPEL AP 75 GR, FORMATO 21X14. (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R\$ 6,47
222	100	BL	PRONTUARIO ODONTOLOGICO - IMPRESSO 1 VIA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 180 GRAMAS, FORMATO 470X220. (50X1) COM VINCO AOMEIO. ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	R\$ 10,03
223	10.000	UN	RECEITUARIO MEDICO - IMPRESSO 1 VIA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 21X14 (50X1) ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 50 UNIDADES.	R\$ 2,95
224	20	BL	RELATORIO - BUSCA ATIVA IMPRESSO EM PAPEL A4, 75 GRAMAS, FORMATO 297X210, COM CABEÇALHO CONTENDO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO À ESQUERDA E SÍMBOLO DO SUS À DIREITA, IDENTIFICADO COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FORMATO PAISAGEM-FRENTE (50X1) ,1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	R\$ 10,03
225	200	BL	RESUMO SEMANAL PESQUISA ENTOMOLOGICA E TRATAMENTO- IMPRESSO 1 VIA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G EM 1 COR, E MIOLO 1X1COR, COR EM PAPEL AP 75 GR, FORMATO 210X297. (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	R\$ 9,70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

226	200	BL	ROTULOS DE TUBO PARA LARVAS - IMPRESSO 1 VIA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G EM 1 COR, E MIOLO 4X1 COR, COR EM PAPEL AP 75 GR, FORMATO 210X297 (50X1).ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 100 BLOCOS.	R\$ 4,38
227	35	BL	TERMO DE DENUNCIA - IMPRESSO 1 VIA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G EM 1 COR, E MIOLO 4X1 COR, COR EM PAPEL AP 75 GR, FORMATO 210X297 (50X1).ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	R\$ 9,70
228	11.000	UN	PASTA DE PROCESSO - CARTÃO CANÁRIO IMPRESSO 1X1 COR EM CARTÃO CANARIO 240 GRAMAS, FORMATO ABERTO 325X480 COM 3 VINCOS, A FRENTE DA CAPA E A CONTRA CAPA DEVERA TER A ESPECIFICAÇÃO PADRÃO DA PREFEITURA. TIRAGEM MINIMA 500 PASTAS.	R\$ 1,67
229	15.000	UN	PASTA DE PROCESSO - CARTÃO VERDE IMPRESSO 1X1 COR EM CARTÃO VERDE 240 GRAMAS, FORMATO ABERTO 325X480 COM 3 VINCOS, A FRENTE DA CAPA E A CONTRA CAPA DEVERA TER A ESPECIFICAÇÃO PADRÃO DA PREFEITURA. TIRAGEM MINIMA 500 PASTAS.	R\$ 1,67

1 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 1.1. O material requisitado será solicitado de forma parcelada, mediante demanda das Secretarias Municipais e deverá ser entregue no local informado na ordem de serviço.
- 1.2. O material será fornecido mediante ordem de serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sendo o prazo máximo para entrega de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de envio da ordem.

2 - VIGENCIA DO CONTRATO

2.1. O contrato/Ata de registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

3 - ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

3.1. Ficará sob a responsabilidade do gestor de contrato de cada Secretaria Municipal solicitante, a fiscalização do Contrato/Ata.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição;
- 4.2 É de inteira responsabilidade da contratada a substituição dos materiais fornecidos em desacordo com as especificações exigidas;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4.3 Executar diretamente o objeto, conforme o estabelecido neste Termo, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações de outras empresas;
- 4.4 Fornecer os serviços licitados de primeira qualidade;
- 4.5 Efetuar a entrega dos serviços licitados, responsabilizando-se pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perda e danos, até o efetivo recebimento;
- 4.6 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação;
- 4.7 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato;
- 4.8 Em nenhuma hipótese, veicular publicidade acerca dos serviços executados ao contratante, a não ser que haja prévia e expressa autorização.
- 4.9 Incluir no valor todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte e outros resultantes da execução do objeto contratual.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar o material entregue em desacordo com a especificação apresentada;
- 5.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à contratada, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega do(s) material (is);
- 5.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada:
- 5.4 Pagar a importância correspondente aos serviços, no prazo contratado;
- 5.5 Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, através de um servidor especialmente designado que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo;
- 5.6 Aprovar os modelos solicitados a contratada, antes da impressão definitiva das quantidades solicitadas na ordem de Serviço.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1 Para todos os itens será necessária a aprovação dos modelos pela secretaria requisitante juntamente com a Assessoria Municipal de Comunicação da PMLS, para posterior impressão.
- 6.2 Para os materiais gráficos que necessitarem de modelo para sua confecção, os layouts serão encaminhados juntamente com a ordem de serviço pela secretaria requisitante.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 6.3 A confecção do material gráfico deve abranger todas as fases de preparo do material, ou seja: arte final, composição e diagramação, conforme especificação técnica descrita nos itens que compõe este Termo de Referência.
- 6.4 Deverá ser apresentado à contratante modelo para aprovação antes da impressão definitiva em até 03 (três) dias úteis após o recebimento da ordem de serviço, sendo apenas para a 1ª (primeira) prova.
- 6.5 No ato do recebimento das mercadorias será realizada a conferência de todos os itens fornecidos, onde será verificada a compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a quantidade, qualidade, perfeita adequação, resultado no recebimento definitivo.
- 6.6 Ao contratante reserva-se o direito de não receber materiais que não estejam de acordo com as especificações deste termo de referência.
- 6.7 Todo e qualquer produto que for recebido com defeito ou fora da especificação do edital será devolvido e deverá ser obrigatoriamente substituído, com frete por conta da contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Não havendo a devida substituição das mercadorias, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

7 – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

7.1 Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove ter à licitante executado, ou estar executando serviços pertinentes e compatíveis, com o objeto deste Termo.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II MODELO DE PLANILHA/PROPOSTA COMERCIAL

Processo Licitatório n° 042/2014 Pregão Presencial RP n° 028/2014

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto licitado, em conformidade com o Edital mencionado, e declaramos que:

- a) O objeto ofertado atende integralmente os requisitos constantes na especificação desta proposta;
- b) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
- c) O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias;
- d) Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
VALOR TOTAL R\$, (por extenso).						

NOME DA EMPRESA:				
ENDEREÇO COMPLETO:				
CNPJ/MF Nº: 00.000.000/0	000-00 TELE	FONE/FAX:		
ENDEREÇO ELETRÔNICO) :			
VALIDADE DA PROPOSTA	A:	(PRAZO POR	EXTENSO),	CONTADOS DA
DATA DE SUA APRESENT	ΓΑÇÃO.			
LOCAL E DATA:				
	(assinatura	a e identificação)		



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório nº 042/2014 Pregão Presencial RP nº 028/2014

PROCURAÇÃO

A (nome da EMPRESA), inscrita no CNP	$^{\prime}$ J/MF sob o n° 00.000.000/0000-
00,com sede no endereço,	neste ato representada pelo (s)
diretores ou sócios, com qualificação completa	- nome, RG, CPF, nacionalidade,
estado civil, profissão e endereço)	, pelo presente instrumento,
credencia procurador(es) o(a) Senhor(a) _(nome	, RG, CPF, nacionalidade, estado
civil), (Profissão e endereço), para pa	rticipar das reuniões relativas ao
processo licitatório acima referenciado (ou de f	orma genérica para licitações em
geral), o qual está autorizado a requerer vist	as de documentos e propostas,
manifestar-se em nome da EMPRESA, desis	stir e interpor recursos, assinar
propostas comerciais, apresentar lances verb	pais, negociar preços e demais
condições, confessar, transigir, desistir, firmar co	mpromissos ou acordos, receber e
dar quitação, rubricar documentos, assinar atas,	contratos e praticar todos os atos
necessários ao procedimento licitatório, a que tud	o dará por firme e valioso.
	Local e data.
Assinatura	

Observações:

- Utilizar papel timbrado da licitante;
- Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa;
- Se utilizar o modelo do Anexo III ou fizer uso de instrumento de procuração particular, deverá ser observado o disposto no subitem 6.2 deste Edital, quanto ao reconhecimento de firma.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Processo Licitatório n° 042/2014 Pregão Presencial RP n° 028/2014

A (NOME DA EMPRESA), com sede no Endereço,
inscrita no CNPJ/MF sob no nº, representada neste ato por seu
procurador in fine assinado, devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe
que se encontra autuada no processo administrativo acima indicado, cujo objeto é
REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E
FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA SANTA/MG., promovida pelo Município de Lagoa Santa/MG, DECLARA, sob
as penas da Lei, que:
a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente
Processo Licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores;
b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se
refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal,
não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário
noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda,
qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz,
a partir de 14 (quatorze) anos.
Local e data
(nome, RG, CPF, cargo e assinatura do representante legal)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n° 042/2014 Pregão Presencial RP n° 028/2014

A (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-00,
com sede no endereço:, representada neste ato pelo(s) (diretores ou
sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil,
profissão e endereço), na condição de interessada em participar da
licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo indicado,
cujo objeto trata-se de Menor Preço por Item, promovida pelo Município de Lagoa
Santa/MG, DECLARA, sob penas da Lei, QUE CUMPRE EM SUA PLENITUDE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
Local e data.
(Assinatura da Paprosantanto da Empresa)
(Assinatura do Representante da Empresa)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo Licitatório nº 042/2014 Pregão Presencial RP nº 028/2014

Α	(NOME/RA	ZÃO	SOCIA	SOCIAL DA		EM	EMPRES.		
		,	inscrita	no	CNPJ/MF	sob	0	n°	
00.000.000/000	0-00, por	intermédio	de s	seu	representante	e lega	I,	o(a)	
Sr.(a)	1 //	, p	ortador	dó d	ocumento de	Identio	ade	nº	
e C	PF nº 000.00	00.000-00, D	ECLAR	, sob	as penas da	Lei, cu	mpre	e os	
requisitos legais	s para qualifi	cação como				(inc	luir ı	uma	
das condições d	da empresa, s	se é Micro Er	mpresa (ME) o	u Empresa de	Peque	no P	orte	
(EPP)), nos ter	mos da legisl	ação vigente	e, artigo	3º da	Lei Complem	entar nº	123	3 de	
14/12/06, e que	não está su	jeita a quais	quer dos	impe	dimentos do {	§4º dest	e ar	tigo,	
estando apta a	usufruir do tr	atamento fav	orecido/	estab	elecido nos ar	ts. 42º a	a 49	º da	
referida Lei.									
						Loca	ıl e d	lata.	
							• •		
	,								
	(Assina	tura do Repr	esentant	e da E	mpresa)				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII Ata de Registro de Preços nº ____ /20___

Processo Licitatório n° 042/2014 Pregão Presencial RP n° 028/2014 Vigência 12 (doze) meses.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG., (nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93), conforme especificações constantes do Anexo desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela CONTRATANTE, da competente Ordem de Serviço.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2º. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço serão realizados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

Cláusula 3º. A Contratada estará obrigada a fornecer à contratante, os produtos objeto da presente, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas Ordens de Fornecimento emitidas durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir da CONTRATADA uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços,



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5º. A CONTRATANTE poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da CONTRATADA pela execução da presente Ata de Registro de Preço.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- **Cláusula 6º.** A Ordem de Serviço, que será considerada como um contrato de fornecimento acessório a presente Ata de Registro de Preços, estipulará:
- a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) A nota fiscal deverá conter o número da ordem de compra e da Ata de registro de preços a que se referem.
- Cláusula 7ª. Respeitados os limites estabelecidos nas cláusulas terceira e quarta da presente Ata de Registro de Preços, será facultado à CONTRATANTE convocar a CONTRATADA para assinar tantas Ordens de Fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.
- **Cláusula 8**ª. O não atendimento injustificado da ordem de serviço pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Serviço, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.
- Cláusula 9ª. Os preços unitários dos produtos do objeto são os constantes do Anexo que faz parte integrante desta ata de registro de preços.
- **Cláusula 10ª.** Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.
- Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
- Cláusula 12ª. A CONTRATADA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cláusula 13ª. O pagamento da CONTRATADA pela CONTRATANTE, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 14ª. O pagamento do preço devido em cada fornecimento será efetuado diretamente à CONTRATADA mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material solicitado mediante ordem de serviço, com a respectiva nota fiscal/fatura.

Cláusula 15ª. O não pagamento no prazo estabelecido na cláusula antecedente terá como consequência a sujeição da **CONTRATANTE** ao pagamento de juros moratórios à fração de 0,033% ao dia calculado sobre o valor da parcela em atraso, sem prejuízo do disposto no art. 78, inciso XV, da Lei 8666/93.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DO REAJUSTE DE PREÇOS

Cláusula 16^a. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da CONTRATADA quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

- a) O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situada na Rua São João, nº 290 Centro Lagoa Santa/MG;
- b) Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído uma planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos;
- c) Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado, o qual retroagirá à data do desequilíbrio comprovado e deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;
- d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 17ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 18ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de R\$____,___ (por extenso), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, <u>após a devida</u> comprovação.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

FICHA	DOTAÇÃO
32	02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.39.00
78	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
152	02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.39.00
167	02.03.02.04.129.0010.2028.3.3.90.39.00
171	02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.39.00
175	02.03.04.04.122.0010.2030.3.3.90.39.00
186	02.04.01.04.122.0005.2083.3.3.90.39.00
224	02.04.03.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
231	02.04.03.04.125.0005.2088.3.3.90.39.00
331	02.05.01.08.122.0005.2146.3.3.90.39.00
341	02.05.02.08.122.0005.2008.3.3.90.39.00
456	02.05.05.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
538	02.05.06.27.122.0005.2008.3.3.90.39.00
583	02.06.02.10.122.0019.2058.3.3.90.39.00
611	02.06.02.10.301.0015.2063.3.3.90.39.00
633	02.06.02.10.301.0015.2068.3.3.90.39.00
642	02.06.02.10.301.0018.2069.3.3.90.39.00
653	02.06.02.10.302.0016.2071.3.3.90.39.00
664	02.06.02.10.302.0016.2073.3.3.90.39.00
674	02.06.02.10.302.0016.2075.3.3.90.39.00
688	02.06.02.10.303.0015.2065.3.3.90.39.00
702	02.06.02.10.305.0017.2078.3.3.90.39.00
708	02.06.02.10.305.0017.2079.3.3.90.39.00
720	02.06.02.10.305.0017.2081.3.3.90.39.00
727	02.07.01.12.122.0005.2032.3.3.90.39.00

b) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2014 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

Cláusula 19ª. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a CONTRATADA obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de produtos pela CONTRATADA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado a respectiva Ordem de Serviço.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cláusula 20^a. A CONTRATADA deverá entregar os itens de forma parcelada, no prazo máximo 10 (dez) dias úteis, após a emissão e recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com a especificação contida no edital.

Cláusula 21ª. Os serviços serão requisitados mediante Ordem de Serviço, expedidas e assinadas por Servidor do Setor de Compras da Prefeitura de Lagoa santa.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 22ª. O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida nas cláusulas subsequentes.

- a) O material requisitado será solicitado de forma parcelada, mediante demanda das Secretarias Municipais e deverá ser entregue pelo fornecedor no local informado na ordem de serviço.
- b) Para todos os itens será necessária a aprovação dos modelos pela secretaria requisitante juntamente com a Assessoria Municipal de Comunicação da PMLS, para posterior impressão.
- c) Para os materiais gráficos que necessitarem de modelo para sua confecção, os layouts serão encaminhados juntamente com a ordem de serviço pela secretaria requisitante.
- d) A confecção do material gráfico deve abranger todas as fases de preparo do material, ou seja: arte final, composição e diagramação, conforme especificação técnica descrita nos itens que compõe este Termo de Referência.
- e) Deverá ser apresentado à contratante modelo para aprovação antes da impressão definitiva em até 03 (três) dias úteis após o recebimento da ordem de serviço, sendo apenas para a 1ª (primeira) prova.
- f) No ato do recebimento das mercadorias será realizada a conferência de todos os itens fornecidos, onde será verificada a compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a quantidade, qualidade, perfeita adequação, resultado no recebimento definitivo.
- g) Ao contratante reserva-se o direito de não receber materiais que não estejam de acordo com as especificações deste termo de referência.
- h) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.
- Cláusula 23^a. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta da **CONTRATADA**.
- Cláusula 24ª. Os materiais ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no Edital, serão devolvidos, onde os custos em razão deste serão de total responsabilidade da CONTRATADA, não oferecendo ônus a CONTRATANTE. Todo e qualquer produto que for recebido com defeito ou fora da especificação do edital será



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

devolvido e deverá ser obrigatoriamente substituído, com frete por conta da contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Cláusula 25ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente, não havendo a devida substituição das mercadorias, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 26ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 27ª.	Α	presente	Ata	de	Registro	de	Preços	terá	а	duração	de	12	(doz	e)
meses, de	_/_	/ :	a		//_	n	os termo	os da	L	ei 8.666/9	93 e	art.	15 §	3
inciso III.														

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cláusula 28ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada Ordem de Serviço firmado pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.
- c) A obrigação de fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar o material entregue em desacordo com a especificação apresentada.
- d) A obrigação de proporcionar todas as facilidades necessárias à contratada, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega do(s) material (is).
- e) A obrigação de prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- f) A obrigação de pagar a importância correspondente aos serviços, no prazo contratado.
- g) A obrigação de acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, através de um servidor especialmente designado que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo.
- h) A obrigação de aprovar os modelos solicitados a contratada, antes da impressão definitiva das quantidades solicitadas na ordem de Serviço.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 29^a. São obrigações da CONTRATADA, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.
- b) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- c) Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição.
- d) É de inteira responsabilidade da contratada a substituição dos materiais fornecidos em desacordo com as especificações exigidas.
- e) Executar diretamente o objeto, conforme o estabelecido neste Termo, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações de outras empresas.
- f) Fornecer os serviços licitados de primeira qualidade.
- g) Efetuar a entrega dos serviços licitados, responsabilizando-se pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perda e danos, até o efetivo recebimento.
- h) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato;
- i) Em nenhuma hipótese, veicular publicidade acerca dos serviços executados ao contratante, a não ser que haja prévia e expressa autorização.
- j) Incluir no valor todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte e outros resultantes da execução do objeto contratual.
- k) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- l) Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela contratante, bem como pelo seu descarregamento;
- m) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão às expensas da CONTRATADA.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- n) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da contratada.
- o) Apresentar Notas Fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a ordem de serviço e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas.
- p) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta Ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do CONTRATANTE.
- q) Dentro do prazo de vigência desta Ata, fica a CONTRATADA obrigada a cumprir o quantitativo estipulados no anexo I do edital e no anexo I desta Ata de Registro de Preço, conforme autorização do órgão requisitante.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 30^a. São direitos da CONTRATADA na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e no Edital de Pregão.
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal de Licitações e Contratos, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

f) O direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 31ª. Se a CONTRATADA deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportarse de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo CONTRATANTE.

- Cláusula 32ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o descumprirem total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal 2260/12, no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.
- I advertência escrita comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- II multa deverá observar os seguintes limites máximos:
- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não aceitar ou retirar a ordem de serviço, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- III suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto 2.260/2012;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32º do Decreto 2.260/2012.
- § 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta clausula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.
- § 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.
- § 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 33ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na Ordem de Serviço para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 34ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 35ª. A CONTRATADA terá direito de solicitar ao CONTRATANTE, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 36ª. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 37º. Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial RP 028/2014, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 38ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 39ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 40^a. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 41ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Presencial RP n° 028/2014 - Processo Licitatório n° 042/2014** regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa,	de	de 20
--------------	----	-------

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CONTRATADA REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Testemunhas:		
	CPF: 000.000.000-00	CPF: 000.000.000-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº __/20__, celebrada entre a PMLS e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial RP n° 028/2014.**

EMPRESA:									
CNPJ/MF:									
				(R\$)					
ITEM	M QTDE UN ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL MARC	MARCA	VALOR	VALOR					
			DO MATERIAL		UNITÁRIO	TOTAL			
VALOR TOTAL R\$ (POR EXTENSO)									